



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**Data:** 23 de maio de 2014

**Local:** Auditório: Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" – Av. Rebouças, 1028 – 1º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP

**Coordenação:** Eng. Eletric. Paulo Takeyama

**Início:** 9h27min

**Término:** 10h34min

**PRESENTES:**

Alessandra Dutra Coelho, Aléssio Bento Borelli, Álvaro Martins, André Luís Fernandes Pinto, André Martinelli Agunzi, Antônio Clareti Goulart, Antonio José da Cruz, Célio da Silva Lacerda, Edgar da Silva, Edson Barbeiro Artibani, Edson Facholi, Edson Navarro, Fábio Vedoatto, Francisco Alvarenga Campos, João Claudinei Alves, João Élio de Oliveira Filho, João Francisco D'Antonio, João Paulo Dutra, José de Proença Almeida, José Eduardo Saavedra, José Valmir Flor, Laércio Rodrigues Nunes, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Mailton Nascimento Barcelos, Marcos Alberto Bussab, Marcus Rogério Paiva Alonso, Newton Guenaga Filho, Nízio José Cabral, Odécio Braga De Louredo Filho, Onivaldo Massagli, Paulo Roberto Boldrini, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Takeyama, Pedro Sérgio Pimenta, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Rogério Rocha Matarucco, Ronaldo Perfeito Alonso, Tapyr Sandroni Jorge, Tony Menezes de Souza, Vinícius Marchese Marinelli, Vladimir Chvojka Júnior, Wolney José Pinto e Carlos Alexandre da Graça Duro Couto (Representante do Plenário).

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Arnaldo Pereira da Silva, Carlos Donizetti Gaspar, Christyan Pereira Kelmer Condé, Daniela Gonzalez Tinois da Silva, João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade, Lucas Hamilton Calve, Luís Alberto Pinheiro e Robson Calvo de Sant'Ana.

**AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS:** Não Houve.

**APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:** Celso M. de Andrade, Felipe Neves de Moraes, José Hildebrando Pinto, Sonia Souza Lima e Juliana Nóbrega Santos.

**ORDEM DO DIA**

**ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.**

Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 530ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica às nove horas e vinte e sete minutos sob a Coordenação do Eng. Eletric. Paulo Takeyama.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
NÚMERO 529ª, DE 25/04/14:** Aprovada por unanimidade. -----

**ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas: --**

**III. I. Correspondências Recebidas: -----**

1. Ofício GBM 095/14 do Deputado Estadual Barros Munhoz informando que apresentou na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em conjunto com outros deputados, projeto de lei – PL nº 219/14, que dispõe, em caráter específico e complementar, sobre o Programa de Regularização Ambiental – PRA das propriedades e posses de imóveis rurais, criado pela Lei Federal nº 12.651/12 e sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 140/11 no âmbito do Estado de São Paulo. -----

2. Ofício Circular 1318 do CONFEA o qual encaminha aos CREAs cópia da Decisão PL-094/2014 que firma o entendimento de que os Decretos nº 23.196/33 e nº 23.569/33 se encontram em pleno vigor no que tange às atribuições e atividades profissionais, respeitados os limites de sua formação educacional, e dá outras providências. -----

3. Memorando 005/14-CM, encaminhado pela Superintendência dos Colegiados, referente à Indicação ao Diploma do Mérito e Inscrição no Livro do Mérito do CREA - SP. -----

4. Ofício Circular 1058 do CONFEA o qual encaminha cópia da Decisão PL-142/2014 que aprova o Calendário de reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos CREAs para o exercício de 2014. -----

5. Ofício Circular 1163 do CONFEA o qual encaminha cópia da Decisão PL-299/2014 que aprova a realização do Encontro Nacional da Engenharia Civil, nos dias 14 a 16 de maio de 2014, em Maceió-AL, bem como de outros eventos, e dá outras providências. Dentre as outras providências destaca-se: "3) Aprovar a realização de encontros das modalidades Mecânica e Metalúrgica, Elétrica, Agrimensura e Geologia e Minas, se possível, conforme datas, temários e locais a serem definidos por portarias próprias, a serem levadas ao conhecimento do Plenário do CONFEA. -----

6. Memorando 008/14-CM, encaminhado pela Superintendência dos Colegiados por solicitação da Comissão do Mérito, o qual orienta quanto aos procedimentos para indicação dos nomes que devem ser homenageados com o Diploma de Mérito, ou com a inscrição no Livro do Mérito do CREA-SP.-----

**III. II. Correspondências Expedidas: -----**

1. Memorando nº 006/14-CEEE dirigido ao Grupo de Trabalho-Estudos da Resolução 414/2 da ANEEL o qual encaminha consulta feita pela empresa Solução Projetos e Serviços Elétricos Ltda quanto à obrigatoriedade de que o Termo de Responsabilidade referente a sistema de iluminação pública, definido na Resolução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Normativa nº 587/2013 da ANEEL, seja emitido por profissional legalmente habilitado no Sistema CONFEA/CREAs.-----

**ITEM IV – Comunicados:** -----

**IV. I. Coordenador:** -----

- 1) A Palestra do Engenheiro Paulo Barreto sobre a Portaria 51 do INMETRO será às 10:30h. -----
- 2) O processo sobre a Indicação ao Diploma do Mérito e Inscrição no Livro do Mérito do CREA – SP será pautado na próxima reunião, portanto, quem quiser fazer indicação deve se manifestar. Observou que a indicação deverá ser acompanhada dos documentos regulamentados. -----
- 3) O GTT Atribuições e Sombreamento foi suspenso. -----
- 4) Encontram-se na CEEE cerca de 1.050 processos para serem julgados. Solicitou a colaboração de todos no sentido de minimizar esta quantidade. -----

**IV. II. Comunicados Conselheiros:** -----

Não houve. -----

**ITEM VI – Apresentação da Pauta:** -----

**VI.I. – Discussão dos assuntos em pauta:** -----

**VI.I.I. – Relação de Cancelamento de Registro:-** -----

208/14 – UGI ARARAQUARA. -----

010/13 – UGI BARRETOS. -----

009/14 – UGI BOTUCATU. -----

010/14 – UOP JACAREÍ. -----

021/14 – UGI SANTO ANDRÉ. -----

001/14 – UGI SOROCABA. -----

453/14 – UGI TAUBATÉ. -----

579/14 – UGI TAUBATÉ. -----

As Relações de cancelamento apresentadas foram aprovadas por unanimidade. -----

**V.I.II. – Julgamento de Processos:** -----

**1. Destaques da mesa:** 26, 27, 28, 29 e 36. -----

**2. Destaques Conselheiros:** -----

RONALDO PERFEITO ALONSO: 54 e 57. -----

PEDRO SÉRGIO PIMENTA: 37. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram aprovados por unanimidade. -----

**Destaque nº de ordem 26** (Processo: E-45/2012) - **Interessado: C.M.** – Relator: COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PROFISSIONAL. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 27** (Processo: E-46/2012) - **Interessado: R.F.** – Relator: COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PROFISSIONAL. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 28** (Processo: E-47/2012) - **Interessado: S.A.B.** – Relator: COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PROFISSIONAL. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 29** (Processo: F-532/2013) - **Interessado: LEADERALARM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME** – Relator: MAILTON NASCIMENTO BARCELOS.

Após a proposta da Mesa de acrescentar o encaminhamento do processo ao Plenário devido à tripla responsabilidade, a CEEE DECIDIU: 1) Pelo deferimento do registro da empresa neste Conselho com a anotação do Engenheiro Eletricista Rafael Cirto do Nascimento como seu responsável técnico; 2) Encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP por se tratar de tripla responsabilidade técnica. Não houve votos contrários nem abstenções -----

**Destaque nº de ordem 36** (Processo: F-460/2012 P1) - **Interessado: GEORGES JEAN EL KHOURY JÚNIOR EPP** – Relator: ANDRÉ MARTINELLI AGUNZI.

Após a proposta da Mesa de acrescentar o encaminhamento do processo ao Plenário devido à tripla responsabilidade, e a proposta do Conselheiro Ronaldo Perfeito Alonso quanto à exclusão do item 1 do voto do relator, tendo em vista que a empresa já se encontra registrada no Conselho, a CEEE DECIDIU: 1) Pelo deferimento da anotação do profissional indicado, Engenheiro Eletricista Carlos Benedito Polydoro, como responsável técnico da interessada, no âmbito de sua formação; 2) Encaminhamento do processo ao Plenário do CREA-SP por se tratar de tripla responsabilidade técnica. Não houve votos contrários nem abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 37** (Processo: F-461/2013) - **Interessada: MULTI ENERGIA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** Relator: PEDRO SÉRGIO PIMENTA. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator com alteração do texto “por não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**SÚMULA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA  
DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

possuírem atribuições...”, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

**Destaque nº de ordem 54** (Processo: SF-331/2013) - **Interessada: MÍDIA PAINÉIS LTDA** Relator: CÉLIO SILVA LACERDA.

Após a apresentação da proposta do Conselheiro Ronaldo Perfeito Alonso quanto a retirar do voto a descrição de alguns itens da legislação, a CEEE DECIDIU: 1) Pela manutenção do Auto de Infração nº 368/2013; 2) Pela obrigatoriedade da anotação de responsável técnico na área elétrica. O profissional habilitado poderá ser engenheiro com as atribuições do artigo 8º da Resolução nº 218/73 do CONFEA ou técnico de nível médio com as atribuições do Decreto nº 90.922/85. -----

**Destaque nº de ordem 57** (Processo: SF-829/2012) - **Interessada: NILTON WAGNER LINDOSO** Relator: JOSÉ VALMIR FLOR. DECIDIU: conceder “vista” ao Conselheiro Edson Facholi. -----

**ITEM VI.II – Processos Extra Pauta:**-----

O Conselheiro Álvaro Martins propôs a inclusão do processo PR-1030/2013 na Extra Pauta, a qual foi aprovada por todos. -----

**Processo PR-1030/2013 - Interessado: GABRIEL GRAMASCO** – Relator: ÁLVARO MARTINS. DECIDIU: aprovar o parecer do Conselheiro Relator, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

**1. Destaques da mesa:** não houve. -----

**2. Destaques Conselheiros:** não houve. -----

Colocados em votação em bloco, os processos foram aprovados por unanimidade. ---

**ENCERRAMENTO** -----

O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a sessão às 10h34min. -----

**Eng. Eletric. Paulo Takeyama**  
CREA-SP nº 0400181761  
Coordenador da CEEE